



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## **PORTARIA Nº 25-PROPESP/UNICENTRO, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**Designa o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, da UNICENTRO.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, e alterado pela Resolução nº 21-CEPE/UNICENTRO, de 12 de julho de 2022;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 16-PROPESP/UNICENTRO, de 21 de dezembro de 2021;

considerando a Portaria nº 808-GR/UNICENTRO, de 30 de junho de 2025, que designa a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário;

considerando o contido no Protocolo nº 15865, de 9 de junho de 2025, e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, constituído conforme segue:

I – Presidente: Prof. Carlos Alberto Marçal Gonzaga, RG nº 1.441.266-2 PR.

II – Vice-Presidente: Prof. Silvio Roberto Stéfani, RG nº 9.660.107-7 PR.

III – Representantes docentes:

a) Membros da Linha de Pesquisa “Cultura, práticas sociais, formação humana e desenvolvimento comunitário”:

1) Prof. Jó Klanovicz, RG nº 31436734 SC;

2) Prof. Sérgio Luis Dias D oliveira, RG nº 1.457.787-4;

3) Profª Adriana Massaê Kataoka, RG nº 7.370.827-3 PR.

b) Membros da Linha de Pesquisa “Processos do desenvolvimento humano nos contextos comunitários”:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

1) Prof. Gustavo Zambenedetti, RG nº 7030560622 RS;

2) Profª Maria Angélica Binotto, RG nº 13.504.913-1 PR;

3) Prof. Andersom Ricardo Fréz, RG nº 5.846.093-1 PR.

IV – Representantes discentes:

a) Membro do curso de doutorado: Carine Suder Fernandes, RG nº 1.315.679-9 PR;

b) Membro do curso de mestrado: Marcio Dias de Souza, RG nº 9.268.264-1 PR.

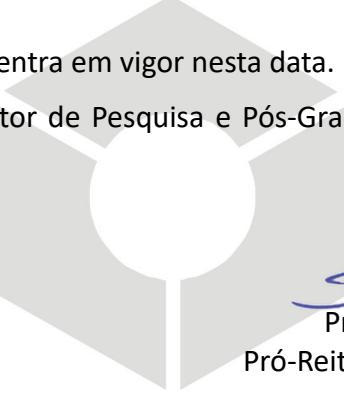
Parágrafo único. O período da designação a que se refere o *caput* deste artigo é definido da seguinte forma:

I – de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2027, para os membros constantes nos incisos I, II e III.

II – de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, para os membros constantes no inciso IV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



  
Prof. Paulo Roberto da Silva,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

# UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.500-000 – IRATI – PR